## *Quadro de Publicação - Aplicação em Saúde - Recursos Próprios*

**Periodo: 1º Quadrimestre / 2024** **Município: CERQUEIRA CESAR**

| Receitas | Previsão no Exercício | Arrecadada até o Mês |
|---|---|---|
| RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS | 74.542.000,00 | 29.565.084,76 |
| PROPRIOS | 14.639.000,00 | 5.146.104,84 |
| TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 27.500.000,00 | 11.112.118,47 |
| TRANSFERENCIAS ESTADUAIS | 32.403.000,00 | 13.306.861,45 |
| VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%) | 11.181.300,00 | 4.434.762,71 |

| Apuração do Percentual Aplicado na Saúde | Dotação Atualizada para o Exercício | Despesas até o Mês | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Empenhada | Liquidada | Paga |
| TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS | 22.578.423,84 | 12.295.166,70 | 8.341.404,60 | 7.265.426,89 |
| (-) Despesas com Aposentadorias - (3.1.90.01.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas com Pensoes - (3.1.90.03.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DEDUCOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE | 22.578.423,84 | 12.295.166,70 | 8.341.404,60 | 7.265.426,89 |
| **PERCENTUAL DE APLICAÇÃO** | | **41,59%** | **28,21%** | **24,57%** |

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

MAURO BERTOLANI JUNIOR
Secretário de Saúde

DOUGLAS ZARATINI
Contador CRC 1SP290245/O-5

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
cerqueiracesar.sp.gov.br
Ano V - Edição nº 910
Quarta-feira, 29 de maio de 2024

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
"A cidade que faz amigos"

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Organização do Terceiro Setor referente a Emendas Parlamentar Federal destinada a despesas de custeio vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cerqueira César - CMAS** de Cerqueira César/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal – nº 8.472/93, lei Municipal nº 983/97 e nº 2442/2021.

CONSIDERANDO a deliberação realizada na reunião extraordinária da data de 28 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho ds Organização da Sociedade Civil – OSC referente a Emenda Parlamentar da Deputada Renata Abreu no valor de R$ 200.000,00 – Nº da Programação: 351140920240002/ Funcional Programática nº: 08.244.5131.219G.0035 para despesas de custeio, destinada ao Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Cerqueira César, 28 de maio de 2024.

**DIEGO APARECIDO DOS SANTOS GONÇALVES**
**VICE-PRESIDENTE DO CMAS**



Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
"A Cidade que faz Amigos"

# PORTARIA Nº 224/2024

***"Dispõe sobre início das atividades do professor para Oficina de Apoio Curricular do Programa Escola em Tempo Integral e Educação Integral"***

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I -** Deferir o início das atividades do professor para Oficina de Apoio Curricular do Programa Escola em Tempo Integral e Educação Integral a partir do primeiro dia de efetivo exercício do Programa. Ficando vinculado o pagamento da suplementação da carga horário para a mesma data.

**II -** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de maio de 2024.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra*
*Secretaria Municipal*
*Juliana Barreiros*
*Secretária Municipal*



Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

**PREFEITUTA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**
**Estado de São Paulo**

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerqueira César informa que, realizará Audiência Pública Presencial da Saúde referente ao 1º quadrimestre do ano de 2024.

Cumprindo a legislação na participação da sociedade e discussão/aprovação dos dados referente Ações da Saúde no 1º quadrimestre/2024, a Secretaria Municipal da Saúde informa que o referido quadro de aplicação em ações de saúde encontra-se publicado na edição do Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde informa ainda que o Conselho Municipal de Saúde irá se reunir na data de 29 de maio de 2024 nas dependências da Câmara Municipal de Cerqueira César e que questionamentos poderão ser direcionados pela sociedade ao email:saude@cerqueiracesar.sp.gov.br ou Tel: 14 3714-3737/3714-3393 até as 13:00 horas do dia 29 de maio de 2024, que serão analisados e respondidos.

**Atenciosamente,**
**Diego Augusto Berti Cinto**
**Prefeito Municipal**

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

# PORTARIA N. 013/2024

*"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial, e dá as providências"*

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 08/2024; e

**Considerando**, finalmente, a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 1001574-55.2022.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

## R E S O L V E:

**Art. 1º –** Conceder **Aposentadoria Especial** a servidora **MARIA ANGELA PIANA**, CPF sob n. 068.123.298-60, lotada no cargo de Dentista – matrícula na Prefeitura sob n. 3441, **a partir de 07 de agosto de 2020**, conforme § 4 C da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º –** O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 4.890,73** (quatro mil oitocentos e noventa reais e setenta e três centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 29 de maio de 2024.

**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**
**Diretora Presidente**



Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

# DECRETO N. 5.065 / 2024

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO,** a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| 90 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 16.597,25 |
| 161 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 223.402,75 |
| 173 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS | R$ | 10.000,00 |
| 214 | 3.1.91.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS | R$ | 10.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$** | **260.000,00** |

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| 137 | 3.1.90.11-02 | VENC. VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 36.597,25 |
| 166 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 64.077,83 |
| 186 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 95.247,92 |
| 190 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 64.077,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$** | **260.000,00** |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de maio de 2024.

**Diego Augusto Berti Cinto**
**Prefeito Municipal**

Reg. e Publ. na data supra

**Juliana Barreiros**
**Secretária Municipal**



Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/